



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XII — Nº 34

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 1970

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

que lhe confere o artigo 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 39 — Cancelar, a partir de fevereiro corrente, a gratificação pela representação de Gabinete concedida

ao Dr. Nelson Affonso do Valle Silva pela Portaria nº 122, de 15 de setembro de 1969. — Antônio Moreira Couceiro.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHO DO DIRETOR

De 11 de fevereiro de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido no Processo nº:

Sociedade Distribuidora

— Instalação de dependência: A-70-172 — CERTA S.A. — Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários — Em Vitória (ES) e Porto Alegre (RS).

DESPACHOS DO GERENTE

De 12 de fevereiro de 1970, deferindo, na forma dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Sociedade Corretora

— Reforma de estatuto — Mudança de denominação:

A-70-232 — INCENTIVO S.A. — Sociedade Corretora de Títulos e Valores — A.G.E. de 30 de dezembro de 1969, adotada a denominação INCENTIVO S.A. — Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários.

Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimentos

— Reforma de estatuto:

A-69-4.436 — Minas Investimentos S.A. — Crédito e Financiamento — A.G.E. de 16 de outubro de 1969.

Sociedade de Crédito Imobiliário

— Aumento de capital — Reforma de estatuto:

A-69-5.322 — HASPA — Habitação São Paulo S.A. de Crédito Imobiliário — De NCr\$ 1.020.000,00 para NCr\$ 1.500.000,00. — A.G.E. de 10 de novembro de 1969.

DESPACHOS DO DIRETOR

Deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido nos Processos números:

Em 4 de fevereiro de 1970

a) Cancelamento da autorização para operar em crédito:

BCRB 1.104-66 — Cooperativa Central Instituto de Pecuária da

Bahia, Res. Ltda. — Salvador (BA) — Registro SER nº 11, de 28 de agosto de 1936.

b) Renovação da autorização para funcionar:

BCRB 1.933-66 — Cooperativa Agrícola Mista de Massapé — Massapé (CE) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 4.981, de 25 de junho de 1956.

c) Reforma de estatutos:

Nº 1.207-69 — Cooperativa Agrícola Mista de Massapé — Massapé (CE) — Assembléia-Geral Extraordinária de 12 de outubro de 1969.

d) Mudança de denominação:

Nº 1.207-69 — Cooperativa Agrícola Mista de Massapé — Massapé (CE) — Para "Cooperativa de Crédito Rural de Massapé Ltda."

Em 5 de fevereiro de 1970

a) Renovação da autorização para funcionar:

BCRB 79-66 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Santa Rita Limitada — Santa Rita (PB) — Por dois anos, a contar da data da presente publicação, ficando, em consequência, cancelado o registro anterior concedido pelo Ministério da Agricultura, sob o nº 699, de 14 de setembro de 1939.

b) Reforma estatutária:

Nº 1.269-69 — Cooperativa de Crédito Agrícola de Santa Rita Limitada — Santa Rita (PB) — Assembléia-Geral Extraordinária de 26 de setembro de 1969.

DESPACHO DO CHEFE DA DIORG

De 6 de fevereiro de 1970, deferindo, nos termos dos Pareceres, o requerido no Processo número:

Aumento de capital e reforma de estatutos sociais

Nº 92-70 — Banco do Estado do Acre S.A. — De NCr\$ 250.000,00 para NCr\$ 740.000,00 — Assembléias-gerais extraordinárias de 7 de junho de 1969 e 31 de janeiro de 1970.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUPER DE 11 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 60.450, de 13 de março de 1967, e considerando o aumento do preço de venda do trigo, fixado pela Portaria SUPER nº 6, de 30 de janeiro de 1970,

Considerando, ainda, a solicitação do Delegado da SUNAB no Estado de Pernambuco, formulada através do TELEEX nº 098, de 9 de fevereiro de 1970, resolve:

Nº 10 — Art. 1º Autorizar o Delegado da SUNAB no Estado de Per-

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

nambuco a baixar ato alterando o artigo 1º da Portaria DEPE nº 37, de 27 de outubro de 1969, ratificada pela Portaria SUPER nº 08, de 2 de fevereiro de 1970, para fixar preços máximos de venda do pão francês, naquele Estado.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Delegada nº 5 e tendo em vista o dispo-

to no Decreto nº 60.740, de 23 de maio de 1967, resolve:

Nº 157 — Aposentar, por Invalidez na forma do disposto no Artigo 176, item III, combinado com o Artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, José de Souza, Mecânico de Motores à Combustão nível 8, matrícula nº 2.115.416, aprovado 24 § 3º da Lei Delegada nº 5, de 26 de setembro de 1962. — Processo SUNAB nº 736-70. — Glauco Carvalho.

PORTARIA SUNAB — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento ..

(SUNAB), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 160 — Dispensar, a pedido, Ozéas Octávio Villela de Andrade, dos encargos de Assistente do Serviço de Engenharia (SENGE) desta Superintendência e dos de Chefe, interino, do referido Serviço, para os quais foi designado, respectivamente, pelas Portarias SUPER ns. 1.391, de 27.11.67 e 1.079, de 25.9.68, publicadas nos Diários Oficiais da União de 7.12.67 e 10.10.68. — Glauco Carvalho.

PORTARIAS SUNAB — DE 13 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente do Abastecimento .. (SUNAB), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, item II, do Decreto nº 51.887, de 4.4.63, resolve:

Nº 161 — Designar Themis Martins Castello, para exercer os encargos de Assistente do Gabinete do Superin-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIRO

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

tendente, na vaga decorrente da dispensa de Lourdes Eneida Pereira da Silva, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12 de novembro de 1964, alterada pela de nº 22, de 17 de fevereiro de 1969, ambas do extinto Conselho Deliberativo da Superintendência.

Nº 161 — Dispensar, a pedido, Victor Hugo Viannas, dos encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegação desta Superintendência no Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 469, de 7.6.67, publicada no Diário Oficial da União de 19 do mesmo mês e ano.

Nº 163 — Dispensar, a pedido, Manoel Ignácio Gomes de Souza, dos encargos de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transporte da Delegação de Administração da Delegação desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 356-11, de 15.4.68, publicada no Diário Oficial da União de 20.6.68.

Nº 16 — Designar Lomero Dias Martins, Gen. R/, para exercer os encargos de Diretor da Divisão de Fiscalização da Delegação desta Superintendência no Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Victor Hugo Viannas, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 165 — Designar Paul Lemos, para exercer os encargos de Chefe da Seção de Serviços Gerais e Transporte da Divisão de Administração da Delegação desta Superintendência no Estado do Rio de Janeiro, na vaga decorrente da dispensa de Manoel Ignácio Gomes de Souza, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo desta Autarquia, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68.

Nº 167 — Designar Adolpho Chesky, para exercer os encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Wanderley Car-

valho Silva, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68, ficando, em consequência dispensado dos encargos de Assessor do Diretor do Departamento de Abastecimento Serviços Essenciais da Secretaria Executiva desta Superintendência, para os quais foi designado pela Portaria SUPER nº 790, de 24.9.68, publicada no Diário Oficial da União de 3.7.68.

Nº 168 — Designar José Jadir dos Santos, para exercer os encargos de Assessor do Delegado desta Superintendência em Brasília, na vaga decorrente da dispensa de Flávio Márcio Cugliemelli Manata, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Resolução nº 155, de 12.11.64, do extinto Conselho Deliberativo deste Órgão, alterada pela Portaria SUPER nº 283, de 1.4.68. — *Gianco Carvalho.*

PROCESSO SUNAB Nº 17.286-69

Firma: Sociedade Moageira Padelada.

Município: Lacerdópolis

Estado: Santa Catarina.

Transcendência de propriedade do moinho de trigo detentor do registro número 2.043-55, localizado no município de Piratuba, Estado de Santa Catarina, de "Zago S.A. — Indústria e Comércio" para "Sociedade Moageira Padelada Ltda.", por força de contrato de compra e venda lavrado em 23 de setembro de 1969, bem como autorização para sua incorporação nos termos da legislação vigente, ao moinho de trigo detentor do registro número 8.800-54, localizado no município de Lacerdópolis, no mesmo Estado, de propriedade de "Sociedade Moageira Padelada Ltda."

— Despacho do dia 30-1-70 do Sr. Diretor do Departamento de Trigo.

"De acordo. A Secretaria Executiva e, em seguida, ao Sr. Superintendente."

— Despacho do dia 6-2-70 do Sr. Superintendente da SUNAB.

"De acordo".
Enaldo Cravo Peixoto

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "t" do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 65.823, de 8 de dezembro de 1969, resolve:

Nº 25 — Delegar poderes a George William Prescott, Delegado Regional do IBRA em Brasília, para assinar em nome deste Instituto, a escritura de transferência dos bens imóveis pertencentes ao acervo da CAPSE/BR, sediada na Superquadra Sul 307, bloco A, lojas 1 e 3, conforme Deliberação tomada em Assembléia-Geral Extraordinária, da referida Companhia datada de 31 de outubro de 1969. — *Carlos de Moraes.*

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33 § 1º e 38 parágrafo único do citado Regulamento, resolve:

Nº 39 — Designar o Engenheiro Agrônomo, nível 12-D (CLT), Joaquim do Rêgo Bayma, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Administrador do Núcleo Colonial de Santa Alice. — *Carlos de Moraes.*

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, alínea "t", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10.9.69, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 65.823, de 8 de dezembro de 1969,

Considerando os Artigos 11 e 12, do Decreto-lei nº 200, de 25.2.57, regulamentados pelo Decreto nº 62.450, de 25.3.68, resolve:

Nº 46 — Delegar competência a Camillo Carvalho Coelho, Diretor do Departamento de Administração para:

I — autorizar a movimentação de servidores, exceto quando implicar em mudança de domicílio;

II — conceder requisição de transporte de material por qualquer via;

III — autorizar viagens, no País, de servidores em objeto de serviço e conceder requisição de passagens;

IV — conceder, sustar e/ou homologar nos termos da legislação e regulamentação específica em vigor:

salário-família, férias, abono de faltas, gratificações por prestação de serviços extraordinários, licenças (exceto para viagens de objetivos culturais), auxílios a natalidade e funeral, complementação de salário de servidor CLT, no caso de auxílio-doença, gratificações periódicas e benefícios de que trata o Parágrafo Único do Artigo 93 do ESI.

V — autorizar constatações em Folha de Pagamento, na forma da legislação vigente;

VI — determinar a reposição de valores recebidos indevidamente dos cadetes do IBRA, mediante Guia de Recolhimento ou desconto de folha de pagamento, sob pena de nulidade pecuniária ou outras quaisquer impenhorâncias;

VII — declarar a estabilidade de servidores na forma das disposições legais e regulamentares;

VIII — autorizar e homologar despesas fixadas e consubstanciadas no Orçamento-Programa até com valores o maior salário-mínimo;

IX — aprovar e adjudicar licitações na forma da legislação vigente até com valores o maior salário-mínimo;

X — conceder cadastramento e assinar os termos de amistos com profissionais e/ou entidades especializadas para prestação de assistência prevista na Instrução nº 5, exclusiva a Odontológica;

XI — rever seus próprios atos e decisões, referentes aos poderes ora delegados;

XII — revogar a Portaria nº 14-70, de 9 de janeiro de 1970.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o Ar-

tigo 12, alínea "t", do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto número 65.823 de 3 de dezembro de 1969.

Considerando os Artigos 11 e 12 do Decreto-lei nº 200, de 25.2.67, regulamentados pelo Decreto nº 62.460, de 25.3.68, resolve:

Nº 47 — Delegar competência a Eduardo Confúcio da Cunha Bastos, Chefe da Divisão de Pessoal, para, sem prejuízo da delegação concedida ao Diretor do DA, através da Portaria nº 14-70.

I — conceder, sustar e/ou homologar, nos termos da legislação e regulamentação específica em vigor:

- salário-família
- férias
- abono de faltas
- licenças:
 - para tratamento de saúde
 - por motivo de doença em dependente
 - para repouso à gestante
 - para serviço militar obrigatório
- licença-prêmio
- auxílio-natalidade
- auxílio-funeral
- complementação de salário do servidor CLT, no caso de auxílio-doença
- gratificações periódicas
- benefícios de que trata o Parágrafo Único do Artigo 93 do ESI.

II — autorizar consignações em folha de pagamento, na forma da legislação vigente;

III — determinar a reposição de valores recebidos, indevidamente dos cofres do IBRA, mediante Guia de Recolhimento ou desconto em folha de vencimentos, salários, vantagens pecuniárias ou outras quaisquer importâncias;

IV — rever seus próprios atos e decisões referentes aos poderes ora delegados;

V — revogar a Portaria nº 16-70, de 9 de janeiro de 1970. — *Carlos de Moraes*.

PORTARIAS DE 9 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, resolve:

Nº 49 — Dispensar Newton de Holanda Cavalcanti de Albuquerque, da função gratificada de Administrador do Projeto de Distrito de Reforma Agrária e de Colonização de Caxangá, para a qual foi designado pela Portaria nº 609 de 27 de novembro de 1969.

Nº 50 — Dispensar Tania do Valle Antunes, Assistente Social, nível 14, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Instituto, da função gratificada de Chefe da Seção de Capacitação de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento de Organização de Núcleos, para a qual foi designada pela Portaria número 495 de 6 de dezembro de 1966.

Nº 51 — Exonerar Marco Antônio Reis Martins de Barros, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Passo Fundo (CR-5/Z-13), para o qual foi nomeado pela Portaria nº 170, de 17 de março de 1967.

Nº 52 — Exonerar José Augusto de Freitas Coutinho, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), do cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Aracatuba (CCR-4/Z-13), do Centro Regional de Cadastro e Tributação de São Paulo, para o qual foi nomeado pela Portaria nº 612 de 20 de dezembro de 1968.

Nº 53 — Exonerar Ernani Carvalho Coutinho Filho, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), do

cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Aracaju ... (CR-1/Z-61), do Centro Regional de Cadastro e Tributação de Recife, para o qual foi nomeado pela Portaria número 139 de 26 de agosto de 1968.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33 § 1º e 38 parágrafo único do citado Regulamento, e nos termos do anexo da Deliberação D-39-70, de 27 de janeiro de 1970, do Conselho Diretor, resolve:

Nº 55 — Designar Ricardo Saboya de Albuquerque, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Recife — DCE 11/11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 277 de 23 de maio de 1967.

Nº 56 — Designar Ayrton Carneiro de Almeida, Assistente de Cadastro e Tributação, nível 10-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Macapá — Amapá — DCE-23-21, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 633, de 15 de dezembro de 1969.

Nº 57 — Designar Uacyr Salomão, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Bacabal — Maranhão — DCE 24-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 565, de 21 de novembro de 1969.

Nº 58 — Designar Monclar Azevedo, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Cergs — Goiás — DCE 22-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 201, de 8 de julho de 1968.

Nº 59 — Designar Agripino de Almeida Nunes, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 11-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Porto Nacional — Goiás — DCE 22-14, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 516, de 20 de novembro de 1968.

Nº 60 — Designar Carlos Augusto Eyer Pimenta da Cunha, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 11-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação e Ilhéus — Bahia — DCE 35-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 365 de 19 de agosto de 1969.

Nº 61 — Designar Vanildo Rodrigues Branco, Assistente de Cadastro e Tributação, nível 10-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Arcoverde — Pernambuco — DCE 11-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 140 de 26 de agosto de 1968.

Nº 62 — Designar Aroldo José Moleta, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Guarapuaçu — DCE 52-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 376 de 9 de outubro de 1968.

Nº 63 — Designar Luiz Alberto Albuquerque de Carvalho, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C —

(CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Paracatu — Minas Gerais — DCE 34-17, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 244 de 1º de maio de 1967.

Nº 66 — Designar Raimundo Pereira Filho, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Joazeiro do Norte — Ceará — DCE 12-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 181 de 23 de março de 1967.

Nº 67 — Designar Gilberto Eyer Pimenta da Cunha, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-D — (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Patos — Paraíba — DCE 14-11, ficando, em consequência, renovada a Portaria nº 410, de 12 de outubro de 1966.

Nº 68 — Designar José Domingos Andrade Abreu, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Juiz de Fora — Minas Gerais — DCE 34-18, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 94 de 12 de fevereiro de 1969.

Nº 69 — Designar Telmo Maia Cerejo, Economista, nível 17-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Arvialas — Goiás — DCE 11-22-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 190 de 22 de junho de 1966.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Regulamento, e nos termos do anexo da Deliberação D-39-70, de 27 de janeiro de 1970, do Conselho Diretor, resolve:

Nº 70 — Designar Aldo Beck, Assistente de Cadastro e Tributação, nível 10-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Irecê — Bahia — DCE-35-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 185, de 24 de junho de 1968.

Nº 71 — Designar Sebastião Abreu de Oliveira, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Rio Verde — Goiás — DCE-22-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 438, de 23-8-67.

Nº 72 — Designar Cauby Carvalho Correia, Engenheiro Agrônomo, nível 15-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Sobral — Ceará — DCE 12-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 503 de 9 de dezembro de 1966.

Nº 73 — Designar Nivaldo Reis Marques, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Aracatuba — São Paulo — DCE-41-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 130, de 24 de abril de 1968.

Nº 74 — Designar Henrique Santiago da Silva, Assistente de Cadastro e Tributação, nível 10-B (CLT), para

exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Caxias — Maranhão — DCE-24-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 444, de 23-8-67.

Nº 75 — Designar Vicente de Paula e Silva, Requisitado do INDA, para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Floriano — Piauí — DCE-25-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 96, de 8.3.67.

Nº 76 — Designar Silvío dt Sá Guimarães, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Uberaba — Minas Gerais — DCE-34-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 197, de 22.6.66.

Nº 77 — Designar Milton Delgado Campos, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Varginha — Minas Gerais — DCE-34-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 262, de 17.5.67.

Nº 78 — Designar Remir Silva, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Governador Valadares — Minas Gerais — DCE-34-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 177, de 31.12.65.

Nº 79 — Designar Raimundo Sobreira Filho, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Barreiras — Bahia — DCE-35-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 186 de 24.6.68.

Nº 80 — Designar Tomaz Walter de Oliveira Maia, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT) para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Diamantina — Minas Gerais — DCE-34-14, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 121, de 9 de maio de 1966. — *Carlos de Moraes*.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Regulamento, e nos termos do anexo da Deliberação D-39-70, de 27 de janeiro de 1970, resolve

Nº 81 — Designar Heider Cabral Sathler, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Cachoeira do Sul — Rio Grande do Sul — DCE-51-16, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 257, de 21-7-66.

Nº 82 — Designar Geminiano de Almeida Cangussu, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Serrinha — Bahia — DCE — 35-16, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 189, de 24-6-68.

Nº 83 — Designar Antonio Carlos Carvalho Campos, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Campinas — São Paulo — DCE — 41-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 611, de 20-12-68.

Nº 84 — Designar Roberto Gilberti, Engenheiro-Agrônomo, nível 15-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Campo Grande — Mato Grosso — DCE — 42-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 173, de 12-6-69.

Nº 85 — Designar Fernando Ibrá Simões Moraes, Advogado, nível 15-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Ribeirão Preto — São Paulo — DCE — 41-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 171, de 18-3-67.

Nº 86 — Designar Arzenor Lopes Aciuar, Economista, nível 12-D (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Pôrto Alegre — Rio Grande do Sul — DCE — 51-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 482, de 8-9-67.

Nº 87 — Designar Cosmo Scipioni, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Presidente Prudente — São Paulo — DCE — 41-14, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 504, de 2-10-70.

Nº 88 — Designar Flávio da Costa Guimarães, Advogado, nível 15-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Curitiba — Minas Gerais — DCE — 34-15, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 189, de 7-4-57. — *Carlos de Moraes.*

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Regulamento e nos termos do anexo da Deliberação D-39-70, de 27 de janeiro de 1970, do Conselho Diretor, resolve

Nº 89 — Designar Jarbas Alvarenga e Silva, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Montes Claros — Minas Gerais — DCE — 41-16, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 268, de 17-5-67.

Nº 90 — Designar Jadeson Pereira Lemos para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Administrador do Projeto de Distrito de Reforma Agrária e de Colonização de Caxangá.

Nº 91 — Designar Hilário da Silva, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Passo Fundo — I CE-51-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 377, de 9 de janeiro de 1968.

Nº 92 — Designar Bráulio Cesar Heine, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Santo Angelo — Rio Grande do Sul — DCE — 51-14, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 160, de 13-3-67.

Nº 93 — Designar Norion Luz Kurtz, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Pelotas — Rio Grande do Sul — DCE — 51-17, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 192, de 22-6-66.

Nº 94 — Designar Edson Marim, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Londrina — Paraná — DCE — 52-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 483, de 8-9-67.

Nº 95 — Designar Cavalão Rodrigues Pereira, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 11-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Itapetininga — São Paulo — DCE — 41-16, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 480, de 8-9-67.

Nº 96 — Designar Flávio Lopes, Assistente de Cadastro e Tributação, nível 9-A (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Joazeiro — Santa Catarina — DCE — 53-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 13, de 9-1-70.

Nº 97 — Designar Luiz Felipe Reis Martins de Barros, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Blumenau — Santa Catarina — DCE — 53-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 201, de 22-6-66. — *Carlos de Moraes.*

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Regulamento e nos termos do anexo da Deliberação D-39-70, de 27 de janeiro de 1970, do Conselho Diretor, resolve

Nº 101 — Designar Luiz Miguel Berber, Auxiliar de Administração (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Cascavel — Paraná — DCE — 52-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 570, de 21-11-69.

Nº 102 — Designar Dinay Dias de Almeida, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Paranavai — Paraná — DCE — 52-14, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 605, de 26-12-67.

Nº 103 — Designar Cesar Aníbal Condeixa Cabral, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Caxias do Sul — Rio Grande do Sul — DCE — 51-12, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 101, de 18 de abril de 1967.

Nº 104 — Designar Newton Moacyr de Andrade Neves Schardosin, Assistente de Cadastro e Tributação, nível 13-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Alorito — Rio Grande do Sul — DCE — 51-15, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 533, de 21-11-69.

Nº 105 — Designar Isidoro Barat, Técnico em Contabilidade, nível 11-B (CLT), para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Escritório Regional de Cadastro e Tributação de Taubaté — São Paulo — DCE — 41-15, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 462, de 23 de agosto de 1967.

Nº 106 — Nomear Caio Cesar de Araújo, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-

4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Amazonas — DCE — 43, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 93, de 12 de fevereiro de 1959.

Nº 107 — Nomear Gonçaldy Meriquette, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Rio de Janeiro — DCE — 32, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 663, de 18-12-57.

Nº 108 — Nomear Nelson Mariz de Lyra, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Sergipe — DCE — 16, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 7, de 15 de janeiro de 1968. — *Carlos de Moraes.*

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere a letra "n" do artigo 12 do Regulamento aprovado pelo Decreto número 65.130, de 10 de setembro de 1969, em conformidade com os artigos 33, § 1º e 38, parágrafo único do citado Regulamento e nos termos do anexo da Deliberação D — 39-70, de 27 de janeiro de 1970, do Conselho Diretor, resolve

Nº 109 — Nomear Falconete Cavalcante Fialho, Engenheiro-Agrônomo, nível 17-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Ceará — DCE — 12, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 286, de 23-9-68.

Nº 110 — Nomear Antonio Coelho de Mello Lemos, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Goiás — DCE — 22, ficando em consequência, revogada a Portaria nº 203, de 8 de julho de 1968.

Nº 111 — Nomear José Carlos Pintanga Pinto, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 23-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Piauí — DCE — 25, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 253, de 17 de maio de 1967.

Nº 112 — Nomear Affonso Maria de Ligório Combat, funcionário aposentado da Secretaria da Fazenda de Minas Gerais, para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Minas Gerais — DCE — 34, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 105, de 20-3-68.

Nº 113 — Nomear Marcos Martinelli, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Mato Grosso — DCE — 42, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 127, de 21 de abril de 1965.

Nº 114 — Nomear Oival Prazeres, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Santa Catarina — DCE — 53, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 70, de 23 de fevereiro de 1963.

Nº 115 — Nomear José Tarciso Honório da Silveira — Técnico de Cadastro e Tributação, nível 11-A (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Rio Grande do Norte — DCE-13, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 210, de 17 de abril de 1969

Nº 116 — Nomear Márcio Joaquim Gomes Barros — Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação da Paraíba — DCE-14, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 192, de 23-9-68.

Nº 117 — Nomear João Reynaldo Silveira Reis — Técnico de Cadastro e Tributação, nível 11-A (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Espírito Santo — DCE-33, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 238, de 23-9-68.

Nº 118 — Nomear Mário Arthur Luquet Guimarães — Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Pernambuco — DCE-11, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 310, de 10-7-69.

Nº 119 — Nomear Roberto Cano de Arruda — Engenheiro Agrônomo, nível 18-D (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de São Paulo — DCE-41 — ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 101 de 20 de fevereiro de 1969.

Nº 120 — Nomear Roberto Levy Fleury — Advogado, nível 15-A (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação da Bahia — DCE-35, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 71 de 23-2-63.

Nº 121 — Nomear José Reynaldo da Cunha Santos Arozo Vieira da Silva, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, do Centro Regional de Cadastro e Tributação do Maranhão — DCE-24, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 127, de 8-5-66.

Nº 122 — Nomear Iris Pedro de Oliveira, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 12-B (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-3, de chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Pará — DCE-23, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 515, de 20 de novembro de 1968.

Nº 123 — Nomear Cristiano Machado Neto, Engenheiro-Agrônomo, nível 18-D (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação do Rio Grande do Sul — DCE-51, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 107, de 19-8-63.

Nº 124 — Nomear Itamar Cabral de Carvalho, Técnico de Cadastro e Tributação, nível 13-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação da Guanabara — DCE-31, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 109, de 29-8-68.

Nº 125 — Nomear Gilson Ribeiro de Vasconcelles, Advogado, nível 17-C (CLT), para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-2, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Brasília — DCE-21, ficando, em consequência, revogada a Portaria número 16, de 10-7-69.

Nº 126 — Nomear Agostinho Sanchez Junior para exercer o cargo em comissão, símbolo CC-4, de Chefe do Centro Estadual de Cadastro e Tributação de Alagoas — DCE-15, ficando, em consequência, revogada a Portaria nº 443, de 23-8-67. — *Carlos de Moraes.*

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIAS DE 20 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 11.775-67, resolve:

N.º 52 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 18, de 11 de janeiro de 1968, que concedeu registro provisório à firma Comércio de Pescado Catarinense Ltda., com sede e unidade industrial à Rua Geral S/N Ganchos do Meio, município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 11.775-67, resolve:

N.º 53 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-Lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Comércio de Pescado Catarinense Ltda., com sede e unidade industrial à Rua Geral S/N, Ganchos do Meio, município de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 3.613-69, resolve:

N.º 55 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Wildner — Indústria de Conservas Ltda., com sede e unidade industrial à Rua Sete de Setembro n.º 49, cidade de Biguaçu, Estado de Santa Catarina. — Antônio Maria Nunes de Souza.

PORTARIAS DE 22 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 7.695, resolve:

N.º 62 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 614, de 27 de novembro de 1967, que concedeu registro provisório à firma Empresa de Pescados Limitada, por ter sido a mesma incorporada à firma Pesquisa, pioneira da Costa S. A.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 7.635-67, resolve:

N.º 63 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Pesqueira Pioneira da Costa S. A., com sede e instalação industrial à Rua Francisco Tolentino n.º 15, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do

processo SUDEPE n.º 6.592-67, resolve:

N.º 64 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Companhia Hammer Indústria e Comércio, com sede à Rua São Paulo n.º 2.741, Bairro Itoupava Seca, município de Blumenau e unidade industrial à Rua Niterói S/N, município de Penha, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 6.592-67, resolve:

N.º 65 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 525, de 18 de outubro de 1967, que concedeu registro provisório à firma Companhia Hammer Indústria e Comércio, com sede à Rua São Paulo n.º 2.741, Bairro Itoupava Seca, município de Blumenau e unidade industrial à Rua Niterói S/N, município de Penha, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 6.618-67, resolve:

N.º 67 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 511, de 11 de outubro de 1967, que concedeu registro provisório à firma Angelo D'Errico & Cia. Ltda., por ter sido a mesma incorporada à firma Ander S. A. — Indústria e Comércio de Pescado.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo n.º 6.543-67, resolve:

N.º 68 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Ander S.A. — Indústria e Comércio de Pescado, com sede e unidade industrial em Serraria, município de São José, Estado de Santa Catarina. — Antônio Maria Nunes de Souza.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 8.324-67, resolve:

N.º 69 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Frigorífico Dumar S.A. Indústria e Comércio de Pescados, com sede e unidade industrial à Rua Santa Catarina n.º 4, em Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 5.324-67, resolve:

N.º 70 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 533, de 23 de outubro de 1967, que concedeu registro provisório à firma Frigorífico Dumar S. A. Indústria e Comércio de Pescados, com sede e unidade industrial à Rua Santa Catarina n.º 4, em Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 7.687-67, resolve:

N.º 71 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 513, de 18 de outubro de 1967,

que concedeu registro provisório como Armador de Pesca ao Sr. José Vasquez Martinez, bem como inscrição das Embarcações Pescadoras "José Antônio" e "José Antônio II", de propriedade do referido Armador de Pesca.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 44-70, resolve:

N.º 72 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28-2-67, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Indústria de Pescado Santa Marta S. A., com sede e Entrepósito de Pesca à Avenida Eriton Peixoto S 17, em Laguna, Estado de Santa Catarina. — Antônio Maria Nunes de Souza

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 138-70, resolve:

N.º 31 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Indústria Nacional do Pescado — I... INPESCA S. A., com sede à Avenida Graça Aranha n.º 226, sala 801, cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e unidade industrial à Rua Barão do Rio Branco n.º 1, em Imaruê, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 135-70, resolve:

N.º 82 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Indústria e Comércio de Pescado Irmãos Costa Ltda., com sede e Entrepósito de Pesca à Rua Rocha Coutinho S/N, em Barra do Sul, município de Araquari, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 139-67, resolve:

N.º 83 — Nos termos dos artigos 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967 e 13 da Portaria n.º 122, de 10 de abril de 1969, conceder autorização e inscrição a Embarcação Pesqueira Ferreira III, de propriedade da firma FEMEPE Ltda. — Empresa de Pescado, estabelecida à Avenida República Argentina números 30-32, em Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 140-70, resolve:

N.º 84 — Nos termos dos artigos 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967 e 13 da Portaria número 122, de 10 de abril de 1969, conceder autorização e inscrição a Embarcação Pesqueira "Ferreira II", de propriedade da firma FEMEPE Ltda. — Empresa de Pescado, estabelecida à Avenida República Argentina números 30-32, em Itajaí, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 142-70, resolve:

N.º 85 — Nos termos do artigo 19, do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, conceder registro como Indústria Pesqueira à firma Indústria e Comércio de Pescado A. Weiss Limitada, com escritório à Rua Alfredo Eicke n.º 70, cidade de Itajaí e unidade industrial no bairro São Pedro, em Maracajás, Estado de Santa Catarina.

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17, alínea "a", do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, tendo em vista o que consta do processo SUDEPE n.º 141-70, resolve:

N.º 86 — Nos termos dos artigos 6.º do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967 e 13 da Portaria número 122, de 10 de abril de 1969, conceder autorização e inscrição a Embarcação Pesqueira "Ferreira I" de propriedade da firma FEMEPE Ltda. — Empresa de Pescado, estabelecida à Avenida República Argentina números 30-32, em Itajaí, Estado de Santa Catarina. — Antônio Maria Nunes de Souza

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o art. 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 80 — Conceder dispensa ao Sr. Jaime de Loyola e Silva, dos encargos de Executor do Convênio, firmado entre a SUDEPE e o Estado do Paraná.

N.º 91 — Designar, o Professor Eduardo Augusto Moreira, para exercer os encargos de Executor do Convênio, firmado entre a SUDEPE e o Estado do Paraná.

N.º 94 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Aliança — Sociedade Comercial de Pesca Ltda., nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE n.º 8.696-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 74 e 80 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. — Antônio Maria Nunes de Souza

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 85 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Mallmann & Filhos Ltda., nos termos do relatório de aprovação constante no processo SUDEPE n.º 127-70; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967. — Antônio Maria Nunes de Souza.

PORTARIA DE 4 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, e tendo em vista o que consta dos processos ... SUDEPE números 6.441-69 e 3.009 de 1968, resolve:

N.º 107 — Demitir, a tom do Serviço Público, o Escrivão nível 10-B, Código AF-201, matrícula n.º 1.969.514,

Dirceu dos Santos Carneiro, de acordo com o Art. 207, incisos I e VIII, combinado com o Art. 209, ambos da Lei n.º 1.711, de 1952. — *Antônio Maria de Souza*

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 111 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Wildner Indústria de Conservas Ltda., nos termos do relatório de aprovação constante do processo SUDEPE número 5.143-69; habilitar a empresa aos benefícios concedidos pelos artigos 73, 80 e 81 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967.

N.º 112 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar a ampliação do projeto original (2.ª fase) da Cooperativa Mista de Pesca Nipo Brasileira (aprovado pela Portaria n.º 216-69 — processo SNUDEPE n.º 2.574-69); autorizar a captação de recursos oriundos do Imposto de Renda até o montante de NCr\$ 61.706.308,81 (sessenta e um milhões, setecentos e sessenta e oito cruzelros novos e cinquenta e um centavos), de acordo com o § 7.º do artigo 81 do Decreto-lei n.º 221, de 28 de fevereiro de 1967, bem como auferir os benefícios concedidos pelo artigo 73 do citado diploma legal, nos termos do relatório de aprovação constante do processo ... SUDEPE n.º 8.678-69 anexado ao de

n.º 2.574-69. — *Antônio Maria Nunes de Souza*

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 113 — Designar o Dr. Hamilton Cavalcanti Costa, Delegado Regional no Nordeste Oriental, para, representando o Superintendente da SUDEPE, assinar o Convênio para Fomento ao Cooperativismo Pesqueiro, a ser firmado com a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste — SUDENE —, de acordo com o constante no processo SUDEPE número 5.488-69. — *Antônio Maria Nunes de Souza*

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE, no exercício da competência que lhe é deferida pelo artigo 17 do Decreto n.º 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

N.º 461 — Na forma do disposto no parágrafo único do artigo 4.º do Decreto n.º 62.458, de 25 de março de 1968, aprovar o projeto da firma Indústria de Frio e Pesca Ltda. — IPESCA, nos termos do relatório de aprovação constante do processo ... SUDEPE n.º 7.758-69, para enquadramento no artigo 80 do Decreto-lei número 221, de 28 de fevereiro de 1967, ressalvada a obrigatoriedade de comprovar, anualmente, a aplicação de sua isenção do Imposto de Renda até o exercício de 1972. — *Antônio Maria Nunes de Souza*

ficada, Símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Classificação de Cargos da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da Universidade Federal do Ceará para Chefe da Seção Financeira e de Cadastro, Símbolo 5.F, desta mesma Universidade.

N.º 27 — Transferir Laura Jucá de Araújo, Oficial de Administração, nível 16.C, ocupante da função gratificada, Símbolo 5.F, de Chefe da Seção Financeira e de Cadastro da Divisão do Pessoal do Departamento de Administração Central da Reitoria da Universidade Federal do Ceará para Chefe da Seção de Classificação de Cargos, Símbolo 5.F, desta mesma Universidade.

N.º 28 — Dispensar Cristina Cesar Fontenelle de Lima, Escriturário, nível 10.B, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, da função gratificada, símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Movimentação, Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Reitoria desta mesma Universidade.

N.º 29 — Designar Celestino Teixeira de Oliveira, Escriturário, nível

8.A, do Quadro Único de Pessoal da Universidade Federal do Ceará, para exercer a função gratificada, — símbolo 5.F, de Chefe da Seção de Movimentação, Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Reitoria desta mesma Universidade. — *Fernão do Leite*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1969

O Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 259 — Nos termos do art. 75, item I, da Lei n.º 1.711-52, exonerar Teresinha de Almeida Freitas número 212, do cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente — desta Universidade, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 1967. — *Onofre Lopes da Silva*, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

AVISO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

O Departamento de Imprensa Nacional avisa às Repartições Públicas em geral que deverão providenciar a reforma das assinaturas dos órgãos oficiais até o dia 30 de abril, a fim de evitar o cancelamento da remessa a partir daquela data.

O registro de assinatura nova, ou de renovação, será feito contra a apresentação do empenho da despesa respectiva.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação n.º 42, de 1970

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-

lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo n.º 4.247-70, resolve:

N.º 280 — Designar Antônio Carlos de Castro Veieira, Chefe de Seção de Inspeções (PII), matrícula número 1.054.765, para, nos impedimentos eventuais do titular, exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Inspetor-Geral (PI), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente

Relação n.º 46, de 1970

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1970

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 285 — Nomear, nos termos do inciso III, do artigo 12, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Altino da Cunha Rêgo, Procurador de 2.ª categoria matrícula número 1.278.492, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 7.C, de Delegado da Agência no Estado de Santa Catarina (ASC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — *Ayrton Aché Pillar*, Presidente.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIAS DE 4 DE JANEIRO DE 1970

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o capítulo 10, item 10.1, letra "g" do Regulamento Interno, resolve:

N.º 31 — Aposentar, com vencimentos integrais, a Telefonista nível 6, Duvalina Marques de Almeida, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952 e ainda de conformidade com as disposições do Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967, tendo em

vista a conclusão da Junta Médica Permanente, instituída pela Portaria n.º 5.813, de 25 de setembro de 1967, desta Superintendência, a qual foi submetida.

N.º 32 — Aposentar, com vencimentos integrais, o Auxiliar de Portaria nível 7.A, Douglas Alberto Silva, de acordo com o artigo 176, item III, combinado com o artigo 178, item III, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, e ainda de conformidade com as disposições do Decreto n.º 60.501, de 14 de março de 1967, tendo em vista a conclusão da Junta Médica Permanente, instituída pela Portaria n.º 5.813, de 25 de setembro de 1967, desta Superintendência, a qual foi submetida, bem como o que se contém no Processo C-69/03.807. — *Carlos Cordeiro de Mello*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais, resolve:

N.º 97 — Dispensar, a pedido, Geracy Bezerra Lino Tocantins, das funções de Assessor, constante da Tabela de Gratificações pela Representação de Gabinete da UFGO, publicada no *Diário Oficial* da União de 18 de julho de 1969, tornando a me-

diada efetiva a partir de 14 de janeiro de 1970. — *Fernando Dias Maciel Neto*.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 1970

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

N.º 26 — Transferir Alberto Braga da Rocha Lima, Escriturário, nível 10.B, ocupante da função grati-

MINISTÉRIO DO INTERIOR

BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CURADOR

FGTS — RCC N.º 2-70

O Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no uso de suas atribuições, resolve:

1 — Os depósitos de que trata o Regulamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) serão efetuados na forma estabelecida em instruções expedidas pelo Banco Nacional da Habitação (BNH).

1.1 — No caso de extinção ou de rescisão do contrato de trabalho, deverão ser antecipados para a data em

que essa extinção ou rescisão se verificar os depósitos ainda não efetuados, acrescidos, quando for o caso, dos depósitos previstos no art. 22 e seu parágrafo 1.º do mencionado Regulamento.

2 — A empresa que não realizar o depósito a que se refere o art. 5.º do Regulamento do FGTS, nos prazos fixados nesse artigo e no seu parágrafo 5.º, responderá pela correção monetária e pela capitalização dos juros, e ficará sujeita a uma das seguintes multas, calculada sobre o valor do débito:

— 5% (cinco por cento), quando o atraso não exceder de 30 (trinta) dias;

— 10% (dez por cento), quando o atraso exceder de 30 (trinta) dias e

ção fôr superior a 180 (cento e oitenta) dias;

— 10% (dez por cento) por semestre ou fração, limitada a 30% (trinta por cento), quando o atraso fôr superior a 180 (cento e oitenta) dias.

2.1 — O cálculo dos juros e da correção monetária deverá obedecer aos coeficientes e instruções expedidos, trimestralmente, pelo BNH.

3 — A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no *Diário Oficial* da União, ficando revogada a RCC 15-67.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1970. — *Claudio Luiz Pinto*, Presidente em exercício.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SÉCAS

PORTARIA DE 3 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas, usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8 de abril de 1968, do Senhor Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente, resolve:

Nº 119 — Dispensar Maria da Conceição Patrício Costa, Escriturária, nível 8-A, matrícula nº 2.089.317, do Quadro de Pessoal do DNOCS, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Distrital de Pessoal da Comissão de Obras de Alagoas, para qual foi designada pela Portaria nº 4.121-DG, de 13 de dezembro de 1965, publicada no B.A. nº 36, de 31-12-65.

PORTARIAS DE 5 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Sécas,

usando das atribuições que lhe são conferidas através do item XVI do artigo 41 das Normas Regimentais Provisórias, aprovadas pela Portaria nº 85, de 8 de abril de 1968, do Senhor Ministro de Estado do Interior, publicada no *Diário Oficial* de 17 subsequente, resolve:

Nº 137 — Aposentar, nos termos do artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 134, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Francisco Rafael de Barros, Assistente de Administração, nível 16-B, matrícula nº 1.357.253, do Quadro de Pessoal do DNOCS, lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento.

Nº 138 — Aposentar, nos termos do artigo 101, item III e artigo 102, item I, alínea "a", da Constituição Federal, combinado com o artigo 134, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Elias Aniceto da Nóbrega, Motorista, nível 12-C, matrícula número 2.045.527, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, lotado na 3ª Diretoria Regional deste Departamento. — *José Lins Albuquerque*.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 6 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor-Geral substituto do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 26 — Delegar competência ao Engenheiro-Chefe do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Acir Campos, para assinatura do Convênio entre este Departamen-

to e a Prefeitura Municipal de Duque de Caxias — Estado do Rio de Janeiro, tendo por objeto a construção de uma ponte de concreto armado sobre o canal Calombé, na localidade denominada "Chácara Rio Petrópolis", no 2º Distrito daquele Município.

Nº 28 — Designar o Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Joaquim Leite Pessoa, para exercer a função de Assessor Especial da Inspeção Técnica, ficando com encargos de inspeção e coordenação das obras do DNOS na região Norte, abrangendo as áreas de jurisdição dos 1º, 2º e 3º DFOS, com sua localização fixada em Belém — Estado do Pará.

Nº 29 — Dispensar a partir de 26 de junho de 1969, o Engenheiro TC. 602.22.B, do Quadro de Pessoal deste Departamento, Jamil José Haikal, Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo 1F, do 12º Distrito Federal de

Obras de Saneamento, de substituto do Chefe do mesmo Distrito, em suas faltas e impedimentos eventuais.

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 1970

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXV, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 32 — Delegar competência ao Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, da Tabela de Pessoal Técnico Especialista Temporário, Geraldo Antônio Percher, para assinatura de Convênio entre este Departamento e a Prefeitura Municipal de Aquidauana — Estado de Mato Grosso, para execução de serviços de dragagem de córregos para o saneamento urbano da sede do município. — *Jefferson de Almeida*.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

Departamento de Serviços Telegráficos

DESPACHO DO DIRETOR

Processo nº 14.940-69 — O Diretor do Departamento de Serviços Telegráficos, no uso das atribuições conferidas pela Decisão nº 51-64 do CONTEL, resolve autorizar a Embalagem da República Federal da Alemanha a alugar uma linha privativa da Companhia Telefônica Brasileira,

para uso em teleimpressores, entre a rua Presidente Carlos de Campos nº 417 e a Transpress, à rua Riachuelo nº 48, 11.º andar, Rio de Janeiro — GB.

A presente autorização é a título precário e sobre o aluguel mensal da linha incidirá a taxa de 20% (vinte por cento), a favor da ECT, conforme dispõe a Decisão nº 73-68, de 28 de agosto de 1968, do CONTEL, publicada no *Diário Oficial* de 27.9.68. — Deferido -- Em 22 de dezembro de 1969. — Eng. *Eudes Barreto de Carvalho Freitas*, Diretor do Departamento de Serv. Telegráficos. (N.º 6.048 — 12.2.70 — NCr\$ 14,00)

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Superintendência Geral de Material

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02-70

A Réde Ferroviária Federal S. A. torna público, de ordem do Sr. Presidente, que receberá em sua sede, à Praça Duque de Caxias, 86 — 3º andar — Rio de Janeiro GB, às 15 horas do dia 18 de março de 1970, propostas para fornecimento, pela indústria nacional, de 50 (cinquenta) va-

EDITAIS E AVISOS

gões de transporte de minério, peso total de 100 (cem) toneladas, bitola de 1,60 metros, de cordo com a especificação SGE-DM-1-70.

As propostas deverão obedecer, rigorosamente as "Condições Gerais", relativas a esta Concorrência, que poderão ser obtidas juntamente com o desenho SGE-DM 50-09-00 e respectivas especificações, na Tesouraria da RFFSA, no 4º andar da Praça Duque de Caxias, 86 — nesta cidade do Rio de Janeiro — GB, mediante o pagamento da importância de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos).

Rio de Janeiro 4 de fevereiro de 1970. — *Fernando Lugarinho*, Chefe do Departamento de Compras.

Dias: 18, 19 e 20-2-70

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/70

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras (CCSO) do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), torna público, que fará realizar às 15 horas do

dia 2 (dois) de abril do corrente ano, na sede do DNOS, concorrência para o prosseguimento da construção da Barragem Oeste, no Rio Itajaí d'Oeste, município de Taió, no Estado de Santa Catarina (14º DFOS), podendo os interessados obter o Edital nº 06/70 e todas as informações necessárias, no 8º andar da sede do DNOS, sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, no Estado da Guanabara ou na sede do 14º Distrito Federal de Obras de Saneamento (14º DFOS), sito à Rua Bulcão Vianna nº 130, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina. — *Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo*, Respondendo pela Presidência da Comissão.

CÓDIGO DE FISCAL

DIVULGAÇÃO Nº 1.009

Preço NCr\$ 0,60

A Venda Na Guanabara

Agência do Ministério da Fazenda

Seção de Vendas Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

ÍNDICES

DA

LEGISLAÇÃO FEDERAL

1967

ÍNDICE NUMÉRICO

Com indicação da data da publicação no "Diário Oficial" e do Volume da "Coleção das Leis"

ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO

Pela ordem alfabética dos assuntos

ÍNDICE DA LEGISLAÇÃO REVOGADA

Diplomas legais ou seus dispositivos expressamente revogados, derogados, declarados nulos, caducos, sem efeito ou insubsistentes pela legislação publicada em 1967.

DIVULGAÇÃO Nº 1.042

PREÇO: NCr\$ 8,00

A VENDA

Na Guanabara

Depto. de Vendas: Av. Rodrigues Alves 7

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16